

(Ass.) Maria de Lourdes Moreira
Presidenta da Câmara

(Ass.) Bento Santo Fiorotti
Secretário

Decreto Legislativo

Nº 41/86

Aprova as contas do Município referente ao
Exercício de 1984.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara
Municipal de Itarana na Sessão realizada no dia
18 de julho de 1986, aprovou e ela promulga o
seguinte:

Decreto legislativo

Artº 1º - fica aprovada as contas do Município de
Itarana, na Gestão do Sr. Prefeito Exato A.
quino e Souza, referente ao Exercício de 1984;

Artº 2º - Este decreto legislativo entrará na data de
sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1986

(Ass.) Bento Santo Fiorotti
Presidente